



RESOLUÇÃO Nº 013/2024 – CEPE/UNESPAR

Aprova a adesão da Unespar ao Programa Prova Paraná Mais e a distribuição de vagas nos cursos de Graduação da Unespar para o Programa, para o ano letivo de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o art. 54 do Estatuto da Unespar;

considerando o Art. 7º, incisos V e XIV e artigos 55, 56, 57 e 58 do Regimento Geral da Unespar.

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.894.181-8;

considerando os pareceres da Câmara de Legislação e Normas e da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 25 de março de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão da Unespar ao Programa Prova Paraná Mais, da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná - SEED/PR, para o processo seletivo das vagas iniciais dos cursos de graduação da instituição, no percentual de 20% (vinte por cento) das vagas, para o ano letivo de 2025.

Art. 2º O quantitativo específico para as vagas de ingresso de cada curso de graduação da Unespar pelo Programa Prova Paraná Mais, bem como o das vagas de cada curso destinadas para ingresso pelo Processo Seletivo Próprio serão divulgadas em edital próprio.

Art. 3º O peso de cada uma das provas do Programa Prova Paraná Mais para ingresso em cada curso da Unespar, será o mesmo definido para provas de mesma área nos processos seletivos próprios.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de março de 2024.



Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 066/2024.

Documento: **CEPE_RES.0132024AprovaadesaoaoPrograma.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 26/03/2024 23:04 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **785.572** por: **Ivone Ceccato** em: 26/03/2024 15:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eca39270d5277f2abe104292f94895f6.